



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
Teófilo Otoni - Estado de Minas Gerais  
CNPJ 05.110.612/0001-50  
E-Mail: sisprev@teofilootoni.mg.gov.br  
Telefone: (33)3522-2900



## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 002/2007.

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001 inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, nos termos do Art. 18, inciso I da Lei Municipal nº 4.974/01, c/c Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41 de 31/12/2003, à servidora **MARIA ESTELA FERREIRA**, matrícula 015474, CPF 142.836.466-87, no cargo efetivo de **PROFESSOR I**, Nível 1, Padrão/Grau N, a partir de 01/02/2007.

Teófilo Otoni(MG), 01 de Fevereiro de 2007.

**Auremir Barbosa Coelho**  
Diretor-Presidente do SISPREV/TO

### TRIBUNAL DE CONTAS

Processo 730538 Publicado/Aprovado em: 11/02/2010  
registrado sob o numero: 13081/2010

NOME: Maria Estela Ferreira. MASP 015474, CPF 14.283.646-88